

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº **60.981.073/0001-33**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **15.278**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro n.º **344/2012**, com sede na **RUA AGLAE REIS, 337**, distrito: **JARDIM ANGELA**, efeitura Regional: **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) representante legal), Senhor(a) **HELOISA HELENA OLIVEIRA DE FREITAS**, RG **12.317879 4** e do Registro no CPF-762.946.098-87, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **28/04/2023**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA AGLAEZINHA

Número de vagas: 180 VAGAS

Tipo de Imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Local de Atendimento: RUA AGLAÊ REIS, 337

Valor do repasse mensal: R\$ 69.222,37

Vigência da colaboração: 01/07/2018 a 30/06/2023

CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 236,40** referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de **R\$ 69.222,37**, valor este atualizado pela **Portaria 088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF 188.210-0

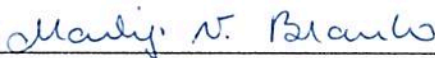
LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB

São Paulo, 11 de maio de 2023



HELOISA HELENA OLIVEIRA DE FREITAS
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 12.317879 4
CPF nº 762.946.098-87

TESTEMUNHAS:



1. (nome) **MARLIVIEIRA BRANCO**
R.G. n.º: **RF 631.134.2**
SMADS/CRAS M'BOI MIRIM



2. (nome)
R.G. n.º:

